

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1100, DE 2007

PLS 80/07

Institui o ano de 2007 como “Ano Nacional Oscar Niemeyer”.

AUTOR: SENADO FEDERAL

RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO

I – RELATÓRIO

Apresentado em 2007 pelo ilustre Senador INÁCIO ARRUDA, o PL em epígrafe (PLS 80/07) chegou à Câmara dos Deputados neste ano em cumprimento a preceito constitucional de revisão (art. 65).

A proposta em exame conta com Parecer favorável, sem emendas, do nobre Senador FRANCISCO DORNELLES, referendado pela Comissão de Educação do Senado Federal.

Nesta Casa, o PL em apreço foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura – CEC e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, com base no art. 54 do RICD.

A referida proposição tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24,II, RICD).

Na CEC, onde não recebeu emendas no prazo regimental, cabe examinar o PL sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação da Presidência da Comissão

II – VOTO DO RELATOR

Não me demoro em declarar o meu apreço e respeito ao eminente arquiteto brasileiro OSCAR NIEMEYER, alvo de homenagens especiais no corrente ano, no Brasil e em diversos lugares do mundo, pelo transcurso de seu centenário de nascimento.

Autor e Parecerista do Senado Federal teceram em detalhes, que a todos recomendo como leitura, as devidas considerações históricas a respeito da trajetória de vida e de profissão de OSCAR NIEMEYER – o arquiteto da Pampulha, o arquiteto de Brasília, para ficar em dois exemplos apenas.

É notório o quanto nos deve deixar felizes homenagear um brasileiro em seu centenário de nascimento, não apenas por estar vivo e em boa saúde física e mental, mas, sobretudo, por continuar ativo pessoal e profissionalmente, e ainda permanecer como observador e participante crítico do cenário nacional, coerente em suas posições ideológicas e de visão de mundo.

A proposição em exame tem, portanto, grande mérito cultural e educacional, pois a declaração de 2007 como “Ano Nacional Oscar Niemeyer” levará os brasileiros – e penso particularmente na juventude – a refletir sobre idéias e ideais, sobre pensamento e ação, sobre arte e ciência, sobre projeto e obra, enfim, sobre o eminente arquiteto OSCAR NIEMEYER, síntese de todos esses aspectos.

Posto isso, voto pela aprovação - no julgamento de mérito educacional e cultural que compete exclusivamente à CEC -, do Projeto de Lei nº 1100, de 2007, com origem no Senado Federal (PLS 80/07), de autoria do nobre Senador INÁCIO ARRUDA

Sala da Comissão, em 02 de agosto de 2007.

Deputado JOAQUIM BELTRÃO

Relator